



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 172/2021

Data: 24 de setembro de 2021

Concede Promoção por Classe à servidora Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a solicitação da servidora;
- ✓ Considerando que a servidora preencheu todos os requisitos necessários para Promoção para a Classe C;
- ✓ Considerando o Parecer favorável da Comissão de Avaliação;
- ✓ Considerando finalmente, o disposto nos Artigos 14 a 20 da Lei Complementar nº 270/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção por Classe, à servidora abaixo mencionada:

Matrícula: 191

Servidora: Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez

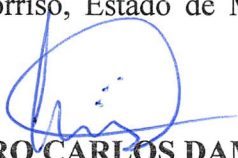
Cargo: Técnico Legislativo

Classe Anterior: B-13

Classe Promoção: C-13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros contados a partir da folha do mês de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de setembro de 2021.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

29/09/2021


José Hilton de A. Jeronimo
Coordenador de RH

Portaria 055/2019